



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 19 de fevereiro de 2026 e aprovada a 3 de março de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 03 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 4/2026

Divisão Administração Geral

Reunião de 19 de fevereiro de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 19 e fevereiro de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.358.603,01 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Dr. João António Pinto de Araújo Pimenta, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu natural de Ponte de Lima, pela conquista do título de campeão, na categoria de pesos pesados, na Primeira Edição do Grand Prix da Confédération Française de Jiu-Jitsu Brésilien 2026, em França, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Maria dos Anjos Pereira, pelo relevante exercício de funções como Comandante do Comando Distrital de Viana do Castelo da PSP, por ter demonstrado uma excecional disponibilidade nas mais diversas solicitações. Oficial de Polícia de extraordinária competência, Zelo, profissionalismo e dedicação inexcedíveis, o que a tornam numa profissional de referência. O seu desempenho concorreu decisivamente para a garantia da ordem e tranquilidade públicas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e dos seus bens. Sempre colaborante nas condições gerais que permitem o exercício dos direitos, liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos e o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito. Cumpre-me, por isso, e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, como corolário da votação para a atribuição deste público louvor, à Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Maria dos Anjos Pereira, manifestando-se assim a gratidão e apreço pela sua grande dedicação, rigor, eficiência e generosidade nas funções que desempenhou. Pelos factos acima descrito, pelo elevado sentido de serviço público e pelas suas capacidades intelectuais, pela abnegação e empenho constantes, aliados à sua sólida formação humana é de toda a justiça que a Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Maria dos Anjos Pereira, seja reconhecida através deste público louvor e os seus serviços prestados sejam considerados altamente relevantes e

distintos, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento e publicado em Diário da República. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, deu conhecimento à Câmara Municipal de um conjunto de episódios que classificou como “preocupantes” e prejudiciais para os fregueses, por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões de Santa Maria da Freguesia, tendo solicitado ao Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que interviesse junto do Presidente da Junta de Freguesia. Referiu ainda que a atuação do Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões de Santa Maria tem criado obstáculos ao normal funcionamento municipal e à relação entre a Câmara Municipal e a Freguesia, tendo afirmado já não manter relação institucional direta, devido ao comportamento do autarca do PSD. Mais referiu que o autarca está claramente a trabalhar no sentido do prejuízo da própria freguesia, demonstrando preocupação, na medida em que a situação é extraordinariamente desconfortável para o Concelho, revelando considerar que o autarca tem um problema de foro psíquico grave. Esclareceu que, todas as sessões de esclarecimento do Plano Diretor Municipal (PDM) decorreram nas sedes das Juntas de Freguesia de Ponte de Lima, à exceção da de Rebordões Santa Maria, onde a apresentação teve lugar no salão paroquial da igreja. A escolha do espaço foi criticada pelo presidente da Junta num vídeo publicado nas redes sociais, mas o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, garantiu que a realização da sessão no salão paroquial resultou da falta de resposta por parte da Junta ao pedido de cedência do espaço. Referiu ainda que, esta situação criou um afastamento institucional, nomeadamente naquilo que diz respeito à relação do Presidente da Câmara com o Presidente de Junta. Neste seguimento, referiu que não conseguirá lidar isoladamente com uma pessoa que mente de uma forma deliberada, nem sequer está disponível para que isso possa acontecer, concluiu. Deu ainda conhecimento de um episódio relacionado com a plataforma de consulta e reclamações do Plano Diretor Municipal. O Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, presente na reunião, informou a Câmara Municipal, de que entre as 22h30m e as 23h00m, foram submetidas várias reclamações através da conta associada ao Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões de Santa Maria. Referiu que as áreas desenhadas, começaram por incidir em terrenos de menor dimensão, mas foram progressivamente alargadas até abranger a totalidade da freguesia e até zonas das freguesias vizinhas. Com este



procedimento, de sobreposição de múltiplos polígonos, em alguns pontos com cerca de dez camadas, o Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões de Santa Maria impediu a visualização dos terrenos pelos utilizadores. Referiu ainda, o Chefe de Divisão, que mesmo com transparência, não se consegue ver o que está por baixo e as pessoas não conseguem identificar o seu terreno, acrescentando que a situação inviabilizou a apresentação de novas reclamações naquela freguesia. Admitiu ainda, que esta situação causou transtornos, mas já estão a desenvolver medidas técnicas para minimizar o impacto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, classificou o episódio como claramente prejudicial, sublinhando que, se a plataforma se mantiver assim, ninguém na freguesia de Rebordões de Santa Maria, consegue apresentar reclamações do PDM. O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou um conjunto de documentos, emails, informações internas a dar conta do comportamento abusivo e intimidatório por parte do Presidente da Junta de Freguesia com vários trabalhadores dos diversos serviços municipais, com quem aquele contacta, publicações das redes sociais, onde o Presidente da Junta de Freguesia tem feito críticas à atuação da Câmara Municipal. Os documentos referidos, foram disponibilizados via email, aos Senhores Vereadores.

Intervenção dos Vereadores:

Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Concluída a fase de apresentação do processo de elaboração do PDM nas freguesias, felicito-o pela iniciativa, que como pôde ver pela elevada afluência às sessões de esclarecimento reveste-se da máxima importância para os limianos. Questiono por isso, tendo em conta que até ao momento já deram entrada aproximadamente 1500 reclamações, qual tem sido a afluência aos serviços do município, já que os privados começam a recusar clientes? Para além disso tenho conhecimento que estão a cobrar 250€ e um casal jovem ou famílias de baixos recursos poderão ter dificuldades em pagar. No que às reclamações diz respeito questiono, quando apresentada reclamação para terrenos onde exista algum tipo de construção, mas cujo PDM agora em discussão, apresente condicionantes como, zonas especiais de conservação, ZEC Rio Lima ou de elevado risco de incêndio, mantém-se a obrigatoriedade de emissão de parecer das entidades competentes, ou será a mesma apenas apreciada pelo Município? E por último, sendo o traçado do TGV uma preocupação para a população visada como pôde ver nas sessões de esclarecimento, por que motivo não deu mais informações sobre o mesmo, uma vez que esta infraestrutura terá um enorme impacto para algumas freguesias, e circula nas redes sociais de particulares

o traçado, contribuindo para o aumento de especulação, pelo fato de existir pessoas com informações privilegiadas. Referiu que a área de construção aumenta relativamente ao PDM anterior. Tendo em conta que as cartas que constam do PDM são de 2015, está a considerar aumento de área os terrenos onde desde 2015 até agora foram construídas habitações ou estão projetos aprovados?? Porque neste caso é área de construção, mas não disponível, porque os proprietários podem não querer mais casas na propriedade. Solicito que me seja enviada informação sobre o aumento de área de construção por freguesia, já que a mesma foi comunicada em todas as sessões. Reclamação, solicitei na reunião do dia 9 de dezembro de 2026 aquando da votação dos benefícios fiscais informação relativa ao número, dimensão, atividade e volume de faturação das empresas que pagam derrama e a mesma informação para as que se enquadram na isenção. A 6 de janeiro de 2026 solicitei informação relativa aos alojamentos locais, nomeadamente, licenças aprovadas ou em apreciação e as freguesias e até ao momento não me foi enviada resposta a nenhum deles, deixo por isso aqui a reclamação na esperança de obter resposta brevemente.” No uso da palavra apresentou uma proposta de recomendação, que fica anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Registou-se ainda, da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, a seguinte intervenção: “Pedi, uma vez que os técnicos, o vereador e o coordenar da proteção civil, que acompanharam todos os casos que logo que tivessem o levantamento dos prejuízos concluído, me fosse enviado. Disse que o aproveitamento das juntas de freguesia só aconteceria se quisessem, uma vez que, estiveram a acompanhar no terreno as situações, mas que são opções políticas e cada um faz as suas.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “Nenhum limiano vai aos gabinetes privados por falta de resposta de apoio dos técnicos do município, admito que na reta final a afluência seja maior, mas os técnicos estão a fazer tudo para ajudar. Relativamente às reclamações, o município aprecia a reclamação e se achar que a deve aceitar envia para as entidades se pronunciarem pela condicionante que referi. No que diz respeito ao traçado do TGV, não posso prestar mais informações, porque não as tenho. O que circula nas redes sociais é da responsabilidade dos particulares, nunca prestei qualquer tipo de informação sobre o traçado do TGV. A área de construção aumenta, com algum desfasamento, uma vez que os terrenos onde hoje existe habitação e possuem apenas um artigo podem ser fracionados, aumentando a área e o índice de construção, considerando que permite transformar habitação unifamiliar em multifamiliar também.

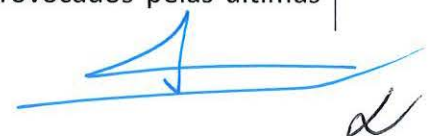


Relativamente ao pedido de 9 de dezembro de 2025, vamos tratar de responder. O pedido de 6 de janeiro de 2026, é uma informação extensa que está a ser recolhida, são cerca de 400 alojamentos locais. Relativamente à recomendação, percebo, mas não vou aceitar a recomendação porque a despesa seria avultada e o município não tem capacidade financeira para isso.”

____Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Questão prévia colocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Relação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria. Começo por referir que, quanto aos emails enviados, não tive acesso ao email e pode ser enviado um pedido de leitura. De qualquer modo, as palavras ficam com quem as profere e os atos com quem os pratica. Se o senhor Presidente me tivesse respondido por escrito às questões colocadas nos dois requerimentos que submeti a 8 de janeiro, talvez pudesse responder. Quanto ao referir “isto não são termos adequados”, alegadamente utilizados pelo Senhor Presidente de Junta e referir, como acabou de o fazer, que será “um problema do foro psíquico”, permita-me recordar que o Senhor Presidente já utilizou termos impróprios e inadequados na forma como se dirigiu a mim próprio e a outros vereadores da oposição e que eu não tenho especialidade em psicologia, nem psiquiatria, para fazer esse tipo de juízos da situação. De qualquer modo comprometo-me a conversar com o Senhor Presidente de Junta, pois estou convencido de que o diálogo franco e aberto é um bom conselheiro e nada como uma conversa séria para tentar resolver o problema. Denúncia de falta de resposta deliberada a requerimentos com questões concretas sobre o PDM, apresentados há mais de 30 dias. O Senhor Presidente da Câmara Municipal continua sem responder às questões formais colocadas sobre a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), na sequência de dois requerimentos escritos, detalhados e tecnicamente fundamentados, com dezenas de questões concretas sobre o regulamento e as plantas do novo PDM, que afetam diretamente munícipes de todo o concelho. Até hoje, o Presidente da Câmara optou pelo silêncio, recusando responder por escrito, como a lei e o respeito democrático exigem. Perante este cenário, impõem-se perguntas simples e legítimas: Porque se recusa o Presidente a responder por escrito às questões técnicas colocadas? O Vereador exige que o Presidente da Câmara deixe de fugir às respostas e respeite os órgãos autárquicos e os munícipes, esclarecendo por escrito todas as questões colocadas. Gostaria de partilhar uma preocupação relacionada com o número de Processos Disciplinares instaurados ao longo dos últimos mandatos. No nosso entendimento, um Processo Disciplinar deve sempre

representar a última etapa, após diálogo, esclarecimentos, advertências proporcionais e acompanhamento próximo pelas chefias. É importante compreender se estas etapas estão, de facto, a ser asseguradas. Reforço que a transparência e o diálogo constituem pilares essenciais de uma liderança pública sólida e promotora de um ambiente de trabalho mais saudável, motivador e justo, beneficiando os trabalhadores e, naturalmente, o serviço prestado aos munícipes. Por isso, apresento um requerimento, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, a solicitar esclarecimentos sobre: as diligências adotadas pelas chefias antes da abertura de cada processo; as orientações escritas existentes para prevenir situações suscetíveis de conflito ou infração disciplinar; o modelo de acompanhamento de supervisão e avaliação de desempenho aplicado aos trabalhadores municipais; os critérios que fundamentam a decisão de instaurar um Processo Disciplinar. Gostaria de partilhar também a preocupação relativa às últimas intempéries que provocaram danos em alguns pisos e habitações, pelo que recomendo que seja dado um apoio extraordinário por parte do município às Juntas de Freguesia, para repor pisos e outras situações nas freguesias resultantes das últimas intempéries. Apresentação da proposta “Requalificação dos Parques de Estacionamento em Ponte de Lima”, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ponte de Lima enfrenta hoje problemas com o estacionamento desordenado, pelo que é essencial agir de forma integrada e faseada para melhorar a mobilidade e valorizar o espaço público. Propomos um plano em dois eixos: Implementar gestão inteligente do estacionamento, Colocar nos acessos à vila sinalização clara — idealmente dinâmica — indicando lugares disponíveis por parque e reencaminhando condutores quando um se encontra cheio; Requalificar os parques existentes, Melhorar acessos, sinalização e segurança, garantindo maior eficiência e ocupação dos parques periféricos. Tudo isto deverá ser feito em regime piloto e faseado, começando por fins de semana, eventos e época turística, permitindo medir resultados, ajustar soluções e garantir sustentabilidade financeira.”

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “Responderemos ao requerimento, mas, desde já, se alerta para a existência de um código de conduta e o CPA (Código de Procedimento Administrativo) que deve ser do conhecimento do trabalhador e há prazos a cumprir. Relativamente aos danos provocados pelas últimas



intempéries, não vamos deixar nenhum buraco por tapar e iremos, de uma forma faseada, proceder às reparações, mas não podemos garantir o financiamento a 100%.” _____

___**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 3 de fevereiro de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___**(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___**2.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO NA EB 2/3 DE FREIXO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS COZINHAS DAS EB 2/3 DA CORRELHÃ E ANTÓNIO FEIJÓ” – LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 4 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Ampliação do Edifício na EB 2/3 de Freixo e Substituição de Pavimentos nas Cozinhas das EB 2/3 da Correlhã e António Feijó”. _____

___**2.2 – EMPREITADA DE “EXPANSÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA : LOTE 1 – ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DO SISTEMA DE FORNELOS E QUEIJADA, NAS FREGUESIAS DE ANAIS, CALVELO, FORNELOS E QUEIJADA E REBORDÕES SOUTO” – SUPSENSÃO DO PRAZO DA OBRA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a suspensão do prazo da obra “Expansão de Redes de Águas Residuais no Concelho de Ponte de Lima: Lote 1 – Alargamento da Rede de Saneamento do Sistema de Fornelos e Queijada, nas Freguesias de Anais, Calvelo, Fornelos e Queijada e Rebordões Souto”, de 5/01/2026 a 1/03/2026, por motivos excecionais das intempéries verificadas. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “O argumento "devido às condições climatéricas adversas e excessiva precipitação, não foi possível executar qualquer tipo de trabalho a partir do início deste ano" é para nós convincente.” _____

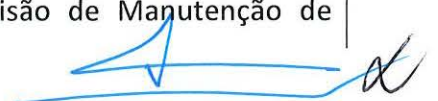
___ **2.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE EFLUENTES DO POLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS – ETAR” – RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva da empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento de Efluentes do Polo da Queijada/Anais e Fornelos – ETAR”, e consequente liberação de caução, com salvaguarda do montante já executado. _____

___ **2.4 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EB1 DE ARCOZELO PARA INTEGRAÇÃO/AGREGAÇÃO COM O PRÉ-ESCOLAR” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 11 de fevereiro de 2026, de aprovação da retificação do articulado. _____

___ **2.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE RENDUFE” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 5 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rendufe”. _____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA TRAVESSA DE BOUÇA CARREIROS DEVIDO A DERROCADA” – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O pedido é de 27 de janeiro, questiono, a derrocada resulta da intempérie das últimas semanas ou a via já se encontrava danificada? Se a mesma resulta das intempéries, entendo que o financiamento deveria ser a 100%, com base na proposta de recomendação que apresentei no período antes da ordem do dia.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a derrocada resultou da intempérie das últimas semanas. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de



Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 27.863,58€ (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Execução de muro de suporte na Travessa de Bouça Carreiros devido a derrocada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.2 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DO SOBRAL” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 29.123,50€ (vinte e nove mil cento e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua do Sobral”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.3 – FREGUESIA DA FACHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO ESTACIONAMENTO EXTERIOR DO CENTRO EDUCATIVO DA FACHA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 5 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 27.050,75€ (vinte e sete mil cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Substituição do pavimento do estacionamento exterior do Centro Educativo da Facha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS_____

___4.1 – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Saúde e Ação Social da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 5 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estágio, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento

regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do edital, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. Mais **deliberou por unanimidade** publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA. _____

___ **4.2 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROJETO PONTE AMIGA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Tendo no último mandato, por várias vezes, recomendado a atualização do programa, fico agradada por ver finalmente isso acontecer.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Saúde e Ação Social da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 3 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Projeto Ponte Amiga, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do edital, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. Mais **deliberou por unanimidade** publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA. _____

___ **4.3 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “E o regulamento para as famílias numerosas para quando?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a proposta estava a ser elaborada. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Saúde e Ação Social da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 5 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade**



aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do edital, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. Mais **deliberou por unanimidade** publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA. _____

___4.4 - TERRA REABILITAR - PRESENTE UMA INFORMAÇÃO RESPEITANTE A CANDIDATURA APRESENTADA RELATIVA AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO ARRABALDE DE SÃO JOÃO DE FORA, Nº S 20 E 22, NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – INSERÇÃO NA LISTAGEM DE EDIFÍCIOS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No último mandato, recomendei várias vezes a atualização e o nosso programa eleitoral que V/ Ex.ª incluiu no orçamento para 2026, previa a sua atualização e alargamento às freguesias, com vista a recuperação de edifícios devolutos e consequente aumento de habitação. Para quando a atualização e implementação nas freguesias?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a proposta estava a ser elaborada. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, a 3 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a inclusão do prédio localizado na Rua do Arrabalde de São João de Fora, nºs 20 e 22, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação.

___4.5 – TERRA REABILITAR – PRESENTE UMA INFORMAÇÃO RESPEITANTE A CANDIDATURA APRESENTADA RELATIVA AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GENERAL NORTON DE MATOS, Nº S 442,444 E 446, NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___4.6 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS - CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – EMISSÃO DE PARECER – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No último mandato, recomendei várias vezes a

atualização e o nosso programa eleitoral que V/ Ex^a incluiu no orçamento para 2026, previa a sua atualização. Para quando?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que será atualizado ao elaborar o regulamento para o espaço de COWORK, adjudicado na última reunião da Câmara Municipal. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, a 12 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 5873/2026. _

___ 4.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A AFL - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – SF 04-111, SF16-111, SF18-111 E SF26-111 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela técnica superior, do Gabinete Técnico Florestal, a 4 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a AFL – Associação Florestal do Lima, respeitante às equipas de Sapadores Florestais SF 04-111, SF16-111, SF18-111 e SF26-111. _____

___ 4.8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores. _____

___ 4.9 - CABREIRA SOLUTIONS UNIPessoal, LDA. - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO “NGPS – ROTA DE SANTA CRUZ”, A REALIZAR NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Divisão de Administração Geral, a 3 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “NGPS – Rota de Santa Cruz”, que se realizará no dia 11 de abril de 2026, com início e término na cidade de Arcos de Valdevez, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Rendufe, Labrujó e Vilar do Monte. _____

___ 4.10 - CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, ALAMEDA DE SÃO JOÃO, COM ENCONTROS INFORMAIS/2026, NOS DIAS 08 DE MARÇO, 12 DE ABRIL, 10 DE MAIO, 14 DE JUNHO, 12 DE JULHO, 09 DE AGOSTO, 06 DE SETEMBRO, 11 DE OUTUBRO, 08 DE NOVEMBRO E 13 DE DEZEMBRO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Divisão de Administração Geral, a 30 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a CLAC - Clube Limiano de Automóveis Clássicos a ocupar a via



pública, Alameda de São João, com isenção de taxas, nos dias 8 de março, 12 de abril, 10 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09 de agosto, 06 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro de 2025, para a realização dos Encontros Informais/2026 de viaturas clássicas. _____

___ **4.11 – PARCERIA PARA ESTÁGIO CURRICULAR ENTRE O IPCA INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 9 de fevereiro de 2026, de aprovação e assinatura da Parceria para Estágio Curricular a celebrar entre o IPCA Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **4.12 – BARES BOTECA, LDA. – CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS BARES – APRECIÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Relembrei as reclamações dos produtores locais que vendem do mercado da expolima. É necessário melhorar as condições, nomeadamente disponibilizar casas de banho e bar, não fazendo por isso sentido aquele espaço estar fechado.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que pretende reaver e reabrir o espaço, para dar apoio à futura obra do jardim público a construir no terreno dos antigos Bernardos. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “O relatório refere, na sua conclusão: “Solicitou-se indicação do procedimento a adotar para “obrigar” o arrendatário a entregar o espaço que não utiliza. Em face do exposto, salvo melhor entendimento, deve haver lugar a uma ação de fiscalização que documente a não utilização de um dos bares, sendo que, perante a incongruência das normas sancionatórias acima referidas, por uma questão de boa-fé contratual deve fazer-se advertência ao locador com prazo para regularizar o incumprimento sob pena de aplicação de multa ou rescisão. Alternativamente, relembra-se que o contrato de concessão foi outorgado em 08/06/2006, por 10 anos, encontrando-se neste momento na pendência de renovações contratuais anuais, terminando a renovação em curso a 31/05/2026, podendo, caso se tenha interesse, comunicar a não pretensão de renovação, nos termos expostos”. Sugestão: Colocar ao arrendatário a seguinte questão: O arrendatário está disponível para explorar os dois bares, como refere o contrato? Se SIM, hipótese 1: advertência ao locador com prazo para regularizar o incumprimento sob pena de aplicação de multa ou rescisão. Se NÃO, hipótese 2: comunicar a não pretensão de renovação.” A Câmara Municipal apropriou

a informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico, da Divisão de Administração Geral, a 21 de janeiro de 2026, e considerando que se verificou e se verifica uma situação de incumprimento das disposições contratuais, na medida em que o espaço São João, do bar principal "feira do gado" não é utilizado, que o contrato de concessão foi outorgado em 8 de junho de 2006, por 10 anos, encontrando-se neste momento na pendência de renovações contratuais anuais, terminando a renovação em curso a 31 de maio de 2026, **deliberou por unanimidade** notificar o arrendatário, a sociedade por quotas BARES BOTECA, LDA., na pessoa do seu representante legal, para se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à pretensão de não renovação do contrato de concessão outorgado em 08 de junho de 2006, nos termos expostos na informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico, da Divisão de Administração Geral, a 21 de janeiro de 2026. _____

___ **4.13 – MOLIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 03 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO CIA DAS LAGOAS PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DO “DIA MUNDIAL DAS ZONAS HÚMIDAS 2026” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 3 de fevereiro de 2026, de cedência do CIA das Lagoas no dia 14 de fevereiro de 2026, à MOLIMA, para a realização do “Dia Mundial das Zonas Húmidas 2026”. _____

___ **4.14 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 04 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA EXPOLIMA, NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL/2026” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 4 de fevereiro de 2026, de cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, isento de taxas devidas ao Município, à ADL - Associação Desportiva “Os



Limianos”, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, para a realização do evento “Carnaval/2026”. _____

___ **4.15 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 03 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONCENTRAÇÃO DE TRAQUINAS – FUTSAL” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 3 de fevereiro de 2026, de cedência do Pavilhão Municipal, isento de taxas devidas ao Município, no dia 8 de fevereiro de 2026, à Associação de Futebol de Viana do Castelo, para a realização do evento “Concentração de Traquinas – Futsal”. _____

___ **4.16 – NÚCLEO DE ARBITROS DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 09 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA CLARA PENHA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 3 de fevereiro de 2026, de cedência de espaço na Clara Penha, isento de taxas devidas ao Município, ao Núcleo de Árbitros de Futebol do Distrito de Viana do Castelo, no dia 12 de fevereiro de 2026, para a realização de ação de formação. _____

___ **4.17 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REVOGAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 30 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de revogação do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, ainda em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.18 – CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – SOLICITA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA EXPOLIMA, ENTRE OS DIAS 10 A 12 DE DEZEMBRO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, ao CCD - Centro de Cultura e

Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, isento de taxas devidas ao Município, no período compreendido entre 10 e 12 de dezembro de 2026, para a realização da “Festa de Natal”. _____

___(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 29 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Nesta reunião de Câmara estão inseridos na Ordem do Dia, cinco contratos de desenvolvimento desportivo entre o Município e o Clube Náutico de Ponte de Lima, todavia, no nosso entendimento, o município deveria fazer um contrato interadministrativo com a referida instituição para dar resposta às necessidades das pessoas, pois essa é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições e garantir o financiamento previsível a cada uma dessas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas. _____

___5.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES EM PROVAS FEDERADAS 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 29 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições em provas federadas 2024/2025. _____

___5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS – CAMPEONATO NACIONAL DE REGATAS II – MONTEMOR-O-NOVO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 2 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato



Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Regatas II – Montemor-o-Novo, realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2025. _____

___5.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS – CAMPEONATO NACIONAL DE FUNDO DE 2025 – MIRANDELA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 3 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato Nacional de Fundo de 2025 – Mirandela, realizado nos dias 29 e 30 de março de 2025. _____

___5.5 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO AO RECONHECIMENTO DO MÉRITO DESPORTIVO 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio ao reconhecimento do mérito desportivo 2024/2025. _____

___5.6 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS – CAMPEONATO DE PORTUGAL 2025/2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 11 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas – Campeonato de Portugal 2025/2026. _____

___5.7 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO LIMA – APOIO ÀS

INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 5 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Patinagem do Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

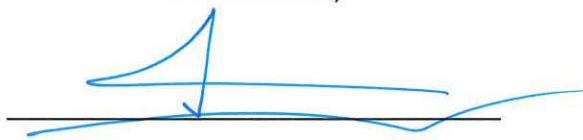
____(06) **ESPAÇO ABERTO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

____(07) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

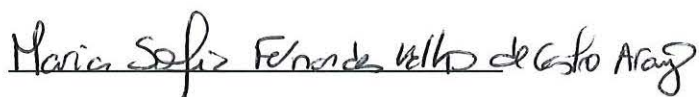
____**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ____

O Presidente,



A Secretária,





Ponte de Lima

Voto de Pesar pelo falecimento de Dr. João António Pinto de Araújo Pimenta

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Dr. João António Pinto de Araújo Pimenta, ex-presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Dr. João António Pinto de Araújo Pimenta foi presidente da Comissão Administrativa Municipal de Ponte de Lima entre 1974 e 1977, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Autárquico em 2005.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, recebeu a Medalha de Mérito da Ordem dos Médicos em 2017, tendo desempenhado relevantes funções como presidente do Conselho de Administração e Diretor Clínico do Hospital Conde de Bertiandos, de 1981 a 1997, altura em que se reformou.

Entusiasta das Letras e estudioso de Ponte de Lima, publicou algumas obras sobre personalidades limianas e episódios de figuras de destaque ligados a Ponte de Lima. Colaborou, ainda, com diversas publicações.

Lamentando profundamente o falecimento de Dr. João António Pinto de Araújo Pimenta, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu, natural de Ponte de Lima, sagrou-se campeão, na categoria de pesos pesados, na Primeira Edição do Grand Prix da Confédération Française de Jiu-Jitsu Brésilien 2026, em França,

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um Voto de Louvor pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Louvor

Louva-se a Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Maria dos Anjos Pereira, pelo relevante exercício de funções como Comandante do Comando Distrital de Viana do Castelo da PSP, por ter demonstrado uma excecional disponibilidade nas mais diversas solicitações. Oficial de Polícia de extraordinária competência, zelo, profissionalismo e dedicação inexceláveis, o que a tornam numa profissional de referência.

O seu desempenho concorreu decisivamente para a garantia da ordem e tranquilidade públicas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e dos seus bens. Sempre colaborante nas condições gerais que permitem o exercício dos direitos, liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos e o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito.

Cumpre-me, por isso, e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, como corolário da votação para a atribuição deste público louvor, à Superintendente Maria dos Anjos Pereira, manifestando-se assim a gratidão e apreço pela sua grande dedicação, rigor, eficiência e generosidade nas funções que desempenhou.

Pelos factos acima descrito, pelo elevado sentido de serviço público e pelas suas capacidades intelectuais, pela abnegação e empenho constantes, aliados à sua sólida formação humana é de toda a justiça que a Superintendente Maria dos Anjos Pereira, seja reconhecida através deste público louvor e os seus serviços prestados sejam considerados altamente relevantes e distintos.

Ponte de Lima, 16 de fevereiro de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Eng.º Vasco Ferraz



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 19-02-2026

As tempestades das últimas semanas deixaram rastros de destruição, prejuízos e custos avultados em algumas freguesias do nosso concelho. As juntas de freguesia são em alguns casos, responsáveis enquanto proprietários ou gestores de infraestruturas danificadas, ficando por essa via em situação económica difícil, devendo existir para situações destas um regime de financiamento excecional, sob pena de se assim não for, ficarem as mesmas duplamente afetadas, comparativamente com as restantes freguesias, condicionando a disponibilidade financeira para outros investimentos.

Assim e tendo por base o princípio da equidade, recomendo que:

1. Se proceda ao levantamento de necessidades e danos resultante das tempestades e se aprove um pacote de financiamento exclusivo para as freguesias afetadas, devidamente comprovado pelos técnicos do Município, atribuindo-se financiamento a 100%, independentemente do Município se enquadrar ou não nos apoios financeiros anunciados pelo Estado.

A Vereadora Eleita pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Zita Fernandes

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

Atendendo à preocupação relacionada com o número de Processos Disciplinares instaurados ao longo dos últimos mandatos, José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer a V. Exa. se digne esclarecer sobre:

1. **As diligências** adotadas pelas chefias antes da abertura de cada processo;
2. **As orientações** escritas existentes para prevenir situações suscetíveis de **conflito** ou de infração disciplinar;
3. **O modelo de acompanhamento** de supervisão e avaliação de desempenho aplicado aos trabalhadores municipais;
4. **Os critérios** que fundamentam a decisão de instaurar um **Processo Disciplinar**.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 19 de fevereiro de 2026

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

PROPOSTA

Requalificação dos Parques de Estacionamento em Ponte de Lima

Considerando que:

- A ausência de informação fiável sobre disponibilidade de estacionamento conduz a deslocações repetidas e desnecessárias no interior da vila de Ponte de Lima.
- A valorização urbana e turística do concelho exige a libertação gradual das margens do rio e de outras zonas sensíveis, devolvendo-as às pessoas.
- A implementação em regime piloto e faseado permite testar, ajustar e evoluir as soluções de forma eficiente, evitando investimentos precipitadamente definitivos.

A presente proposta reúne um conjunto integrado de medidas que combinam tecnologia, requalificação do espaço público e novas alternativas de mobilidade, com implementação faseada e avaliação contínua. Atendendo a que Ponte de Lima enfrenta hoje uma pressão automóvel crescente, especialmente no centro histórico e nas margens do rio, o que compromete a qualidade urbana é urgente adotar soluções modernas, eficientes e inclusivas que melhorem a mobilidade, valorizem o património e preservem a identidade territorial da vila.

Assim, apresentam-se:

Objetivos:

- Reduzir o estacionamento desordenado e a circulação redundante na vila.
- Diminuir o estacionamento indevido, especialmente nas margens do rio.
- Modernizar a mobilidade urbana com soluções sustentáveis, eficientes e testadas.
- Valorizar o espaço público e o património, reforçando a atratividade de Ponte de Lima.

Proposta:

1. Implementação de um sistema inteligente de informação ao condutor.
 - Instalar, nos principais acessos à vila, sinalização informativa e/ou dinâmica que indique o número de lugares disponíveis por parque;
 - Implementar a orientação automática para parques alternativos quando se verifique lotação de um determinado espaço, reduzindo a circulação desnecessária, filas e emissões de gases poluentes.
2. Requalificação e otimização dos parques de estacionamento existentes.
 - Melhorar os acessos, percursos pedonais e condições de segurança.
 - Sinalizar, de uma forma clara, com iluminação reforçada e que permita a organização interna que aumente a capacidade útil e facilite a utilização.
 - Potencializar a ocupação dos parques periféricos.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

Face ao exposto, recomenda-se que a sua implementação seja faseada, podendo a sua adoção, numa fase inicial, ser durante fins de semana, períodos turísticos ou eventos específicos, o que permitirá:

- testar a adesão dos utilizadores;
- medir a redução de tráfego, eficiência de circulação e diminuição do estacionamento indevido e desordenado;
- ajustar percursos e recursos.

Ponte de Lima, 19 de fevereiro de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD